

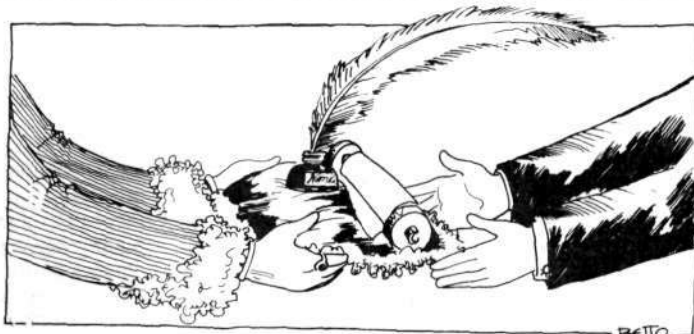
Duas épocas

JOSE HELDER DE SOUZA

A história não se repete, evidentemente, mesmo porque os homens e as circunstâncias que a fazem não são os mesmos. Mas a história nos serve de exemplo e lição. Diante do impasse em que se encontra a Assembléia Constituinte quanto à questão do mandato presidencial e de definição de regime, numa verdadeira crise de sistema, será válido lembrar, com o memorável historiador Pedro Calmon, a Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, autora de nossa primeira Carta Constitucional, de 1823, não por semelhança ou repetição de fatos, mas pelo impasse a que chegaram àquela do Império nascente e esta da Nova República, ora se formando, em consequência de conflito.

Reunida a 17 de abril de 1823 para as preliminares e sua própria organização, a Constituinte do Império poucos dias depois começaria a se debater em conflitos que acabaram por levar o Imperador Dom Pedro I a fechá-la, por não merecer a sua imperial aceitação, como ele mesmo disse. O fechamento e prisão de alguns constituintes, entre eles os irmãos Andrada, num verdadeiro golpe militar, deu-se no dia 12 de novembro daquele ano. Viveu sete meses.

Os constituintes de 1823, nas preliminares, decidiram fazer a instalação solene da Assembléia no dia 5 de maio de 1823. Para a solenidade convidaram o Imperador. No dia 2 daquele mês e ano decidiram ainda, e isso caracterizou bem o conflito, que Dom Pedro I entraria no recinto da Assembléia para fazer sua oração do trono, devidamente descoberto,



depositando na entrada os símbolos imperiais, cetro e coroa. De fato, Sua Majestade não tinha dado dois passos dentro do grande salão quando tirou a coroa e a depositou junto ao centro numa mesinha adrede preparada. Procedeu-se assim para bem caracterizar a soberania da Assembléia, evidenciando ser ela maior mesmo que a Majestade Imperial.

Pedro Calmon aponta como fatores da crise de sistema de então três pontos: desconfiança, arrebatamento e confronto. Há hoje certa desconfiança do Presidente quanto aos constituintes e deles para com o Chefe de Estado. Há também de parte de constituintes e até de líderes partidários arrebatamento e confronto quanto ao estabelecimento do período do mandato presidencial.

Nesta como naquela Assembléia há uma evidência inegável: ambas foram convocadas pelo Estado, por um Poder, bem ou mal, já estabelecido. A Independência foi gritada pelo Príncipe, como bem acentua Pedro Calmon. O novo Estado, em 1822, nascendo de uma endogamia, digamos assim. A Nova República edificando-

se sobre as ruínas de um Estado juridicamente esfacelado, e, por isso mesmo, a situação política nova exigindo uma reformulação, o que fez o atual Governo, comprometido com o povo, convocar a Assembléia, porém amparando-se ainda nas muletas da ditadura recentemente revogada. E o que se conceituou chamar de transição. Por mais democrática que seja esta passagem, não foi e nem será uma inteira modificação da estrutura política e social da sociedade, uma renovação inteira das coisas, como ocorreu depois da Bastilha, na França, na América, passada a Guerra da Independência, ou no novíssimo Estado soviético, após a Revolução de 1917, para citar só três exemplos clássicos. Em todos esses casos forças inteiramente novas sufocaram ou derrubaram o estabelecimento.

Ora, se não houve tal ruptura no Império de Dom Pedro I e agora, se em ambos os casos a estrutura social e política da Nação continua e se tentou e tenta só uma remodelação do edifício social, é compreensível, para não dizer natural, que o poder convocador da Assembléia procure manter certos

direitos seus, direitos que já se chamou mesmo de adquiridos.

Ai reside o impasse. Empacou-se diante da autonomia ou inteira soberania da Constituinte, soberania tão reclamada naqueles primeiros dias da Nação recém-libertada e, agora, na volta ao curso normal ou natural da democracia.

Devidamente descoberto, perante a Assembléia, Dom Pedro procurou dizer como queria a Constituição, sem muitas teorias metafísicas e, ensina-nos Pedro Calmon, foi bem franco: "Espero que a Constituição que façais mereça a minha imperial aceitação, seja tão sábia e tão justa quanto apropriada à localidade e civilização do povo brasileiro".

Propriedade e sabedoria, ainda se deseja, e muito, da nova Constituição. "Ensaiva-se nesse fervedouro de opiniões a estruturação do regime" — diz-nos mestre Calmon. O arrebatamento de alguns deputados, entre eles republicanos como o padre José Custódio Dias, de Minas, assustou o Imperador e seus adeptos. Esperemos agora que "no fervedouro" de novos arrebatamentos não nos venham transtornar a Constituinte e a vida pública brasileira levando os parlamentares a se perderem em "teoréticas e metafísicas". Sejam os consuetudinários, enquanto convenha ao próprio povo e à sociedade, e inovador sem arrebatamento dentro da medida do possível quanto à política, mas que, sobretudo, edifiquemos por fim um Estado em que se procure o bem comum dos brasileiros e onde, de fato, o poder emane do povo e em seu nome seja exercido.